

ATA REUNIÃO COMISSÃO DE AVALIAÇÃO CMAS – 07/11/2023

Aos sete dias de novembro de dois mil e vinte e três, foi realizada a reunião da Comissão de Avaliação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS via plataforma on-line Google Meet, com início às dez horas e quarenta e cinco minutos e com quórum conforme lista de presença. Romana Cristina Sena Dias (SMDSC) iniciou a reunião mencionando a visita de fiscalização ao Instituto Social Lapidar, realizada pela Comissão de Avaliação do CMAS, e explicou sobre as etapas de advertência, logo em seguida abriu para a comissão presente em reunião para que fosse explanado o que cada um quisesse acrescentar para o enriquecimento do relatório.

Adriana Martins iniciou explicando que não conhecia a instituição Lapidar, e que não tiveram um atendimento recíproco devido a não utilização de crachás de identificação que comprovassem a identidade dos membros do conselho CMAS, e aconselhou que o veículo de transporte dos conselheiros também não existia nenhuma identificação do CMAS, por isso houve esse questionamento dos funcionários que ali estavam Adriana alegou também que no local se encontrava apenas a recepcionista e funcionários, mas não tinha coordenador ou uma assistente social que pudesse responder pelo local naquele momento.

Após a chegada da Sra. Eliane o local foi devidamente apresentado aos conselheiros, onde foram apresentados aos mesmos os serviços realizados pela instituição Lapidar que como explica a conselheira Adriana que realmente são varias atividades. Começamos fazendo alguns questionamentos a Eliane de como funciona o processo de inclusão na instituição e percebemos que a mesma não tinha um conhecimento sobre o processo em um todo, a mesma alegou que a maioria ali presta serviços voluntários com uma ajuda de custo e que somente as duas recepcionistas eram contratadas. Ao ser questionado sobre a inclusão a resposta que obtivemos foi a seguinte: Não e cobrado pagamento e sim um apadrinhamento por parte do usuário que deseja participar das atividades na instituição, que nesse caso pode ser um padrinho de pessoa (Física ou Jurídica), para auxiliar na inclusão do usuário. Diante disso questionamos o que aconteceria se o usuário não conseguisse um padrinho o que a instituição trataria o caso desse usuário, e a resposta foi a seguinte: Que o usuário não seria excluído.

O que ficou claro pro conselho que realmente existe um critério pra participar das atividades na instituição Lapidar, e que o valor desse apadrinhamento ficaria em torno de R\$40,00 a R\$ 60,00 reais mensais o que nos leva a questionar que de fato não se trata de uma instituição sem fins lucrativos. Foi relatado também que algumas demandas de atendimento com a assistente social no caso de não atendimento era encaminhado para o CRAS mais próximo, percebemos também que o atendimento da assistente social e feito sem nenhuma privacidade ao lado da recepção sem uma sala para atendimento.



O conselheiro Mauro Fonseca acrescentou na sua fala que alguns usuários ficaram receosos em dar algumas declarações por conta de represálias que podiam vir acontecer ao decorrer do tratamento, e também percebeu que alguns funcionários que exercem funções de pilates e fisioterapia trabalham 12 horas diárias e ganham ajuda de custo seria inviável para esse tipo de profissional mesmo trabalhando segunda, quarta e sexta e muito pouco recurso. Do mesmo modo o conselheiro Adriano Bernardes acrescentou que a participação das sessões de fisioterapia e feita através de um convenio junto a secretaria de saúde e por isso seria bom verificar com a secretaria de saúde sobre essa fala e se realmente existe esse encaminhamento, por isso seria necessário essa averiguação se realmente e uma instituição sem fins lucrativos.

Lucimar Quintela da Secretaria de Saúde explicou que não e encaminhado nenhum usuário para atendimento de fisioterapia para o instituto Lapidar e que não há parceria nenhuma com a mesma. Informou também que conversou com a fisioterapeuta do instituto e um usuário que estava fazendo fisioterapia no dia e a mesma foi informada que faz duas sessões na semana e que contribui com R\$ 50,00 reais por mês e quando questionou sobre a licença de trabalho da profissional de fisioterapia ela desconversou e não respondia sobre sua licença de trabalho e na quarta vez respondeu da seguinte forma: a senhora esta me incomodando, por gentileza vai à recepção e se orienta do que a senhora quer saber, e na recepção também não foi apresentado nenhuma licença da profissional de fisioterapia.

Romana Cristina Sena Dias (SMDSC) finalizou a reunião mencionando que vai aguardar o relatório individual de fiscalização dos conselheiros sobre a averiguação de algumas irregularidades do instituto Lapidar e fazer um resumo de tudo que foi dito para passar a comissão para possíveis advertências de tudo que foi dito pelos conselheiros. Não havendo nada a acrescentar, eu, Rafael Augusto Millard Martins (SMDSC), lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os participantes desta reunião.

Assinaturas:

Adriana Martins _____

Adriano Bernardes _____

Lucimar Quintela _____

Mauro Adão da Fonseca _____

Romana Cristina Sena Dias _____